



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **4011-14-1817**

Validade: **20/11/2016**

Emissão: **20/11/2014**

Solicitante:

GLOBALSAT BRASIL LTDA
EDIFÍCIO CHAMBOAR RUA HENRIQUE NOVAES 88 88 SALA 805
CENTRO
29010923 VITORIA ES

Fabricante:

COBHAM SATCOM
4030 NELSON AVENUE 4030 CONCORD
CA

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transceptor Móvel por Satélite - Categoria II

Modelo(s):

Sailor SC 4000

Serviço/Aplicação:

Serviço Móvel Global por Satélite - SMGS

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
1616,0 a 1626,5	7,0	41K7Q7W

Observações:

Na sua utilização, o(s) produto(s) deve(m) estar(em) dentro do(s) limite(s) de potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva

Coordenador de Certificação e Numeração
Substituto

